



ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 001/2025

Sessão nº 002

Processo nº 5100000044.002385/2025-68

Objeto: Contratação de Concessão de serviço de utilidade pública, com uso de bem público, com outorga onerosa, compreendendo a manutenção e conservação da etapa 2 de abrigos e totens indicativos de pontos de embarque e desembarque relacionados no ANEXO IV - RELAÇÃO DE LOCAIS PARA OS ABRIGOS E OS TOTENS, bem como a criação, confecção, instalação e manutenção destes mesmos abrigos e totens indicativos do pontos de embarque e desembarque, com substituição gradual dos existentes, com exclusividade na exploração publicitária e em receitas acessórias desses equipamentos. PRAZO: 20 anos.

VALOR MÍNIMO DE OUTORGA FIXA: R\$ 18.462.877,57 (dezoito milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago pela ADJUDICATÁRIA até a assinatura do CONTRATO.

1. ABERTURA DA 2ª SESSÃO

Às 10:00 horas, do dia 15 de janeiro de 2026, reuniram-se no Sala de reunião do Consórcio Metropolitano de Transporte - Grande Recife, a Comissão Especial de Licitação designada pelo Diretor Presidente do CTM, através da Portaria nº 041/2025, do dia 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco – DOE/PE de 02 de abril de 2025, para realizar os procedimentos relativos ao Procedimento Licitatório nº 001/2025.

Dando início à Sessão, estando presente a Licitante empresa **ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, CNPJ/MF Nº 54.219.084/0001-88, através da representante credenciada, Sra. Jacqueline Simões Choairy, RG nº 20.398.481-18 SSP/BA, conforme procuração entregue na primeira sessão.

Estando presentes na reunião a Comissão Especial de licitação, através da presidente e seus membros abaixo identificados, a Procuradoria Geral do Estado, através do Procurador Dr. Luis Maranhão, representantes da Secretaria de Projetos Estratégicos - SEPE, através do Gerente de Projetos Urbanos-Canton Wu.

Comissão registrou que foi publicada, no Diário Oficial do Estado de 14 DE JANEIRO DE 2026, bem como no sítio eletrônico do Consórcio Metropolitano de Transporte – Grande Recife, a informação acerca da regularidade e efetividade do Seguro Garantia(Garantia das Propostas), nos termos do item 16. do Edital de Licitação.

Para fins de participação no certame, a licitante apresentou Garantia da Proposta correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do contrato, a qual foi apresentada pela única empresa participante,

ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.219.084/0001-88, no valor de R\$ R\$ 1.125.191,27, equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado do contrato. (item 16.1)

2. DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL.

A CEL realizou a conferência do lacre no Malote nº **077013**, onde estavam guardados os envelopes - ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL e ENVELOPE N 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, que estava invólucro, rubricado e/ lacrado por membros da Comissão de Licitação e pela licitante presente na primeira sessão.

Em ato seguinte, foi informada pela Comissão a abertura do ENVELOPE nº 2 - contendo os documentos alusivos à PROPOSTA COMERCIAL, nos termos do item 17.

Aberto o ENVELOPE N 2, a Pregoeira franqueou o acesso aos participantes de seu conteúdo, solicitando que, pelo menos, um membro da comissão rubricasse todas as folhas (item 19.3.1.).

A empresa licitante **ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ 54.219.084/0001-88**, apresentou a proposta comercial válida e efetiva no montante de R\$ 18.462.877,57 (dezoito milhões quatrocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) valor da Outorga Fixa, atendendo ao valor mínimo disposto no item 9.1.1 do edital, estando, portanto, classificada quanto ao conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL.

A Pregoeira perguntou a empresa licitante, quanto a possibilidade de melhorar a Proposta Comercial, com o aumento do valor da Outorga Fixa, sendo mantida a proposta apresentada pela licitante.

Considerando a participação no certame de uma única empresa, conseqüentemente única proposta comercial, a empresa licitante concorda com a abertura do ENVELOPE nº 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO nessa mesma sessão e, em renúncia o prazo recursal, nos termos do item 19.3.7, a Comissão Especial de Licitação dará seguimento ao procedimento com a abertura do ENVELOPE 3.

Houve desistência expressa de interposição de recurso, mediante assinatura, em Termo Desistência de Interposição de Recursos.

Aberto o ENVELOPE nº 3, a CEL franqueou o acesso a todos de seu conteúdo, solicitando que, pelo menos um dos membros da CEL rubricasse todas as folhas (19.4.2).

A Comissão Especial de Licitação resolveu suspender a sessão de licitação, e informou que se reunirá internamente para analisar os documentos do ENVELOPE Nº 3, referente aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, nos termos do item 19.4.3 e, em até 15 (quinze) dias úteis, divulgará, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE e nos sítios eletrônicos do www.granderecife@pe.gov.br e www.parcerias.pe.gov.br o resultado da análise, com as razões que fundamentarem a decisão.

Nos termos dispostos no Item 19.4.4, somente será habilitada a Licitante que satisfizer, integralmente, o disposto sobre os Documentos de Habilitação e as demais exigências fixadas no edital.

Da decisão da Comissão Especial de Licitação relativamente à análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO caberá recurso, nos termos do item 21 do EDITAL (Item 19.4.6.).

3. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar, a CEL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, devidamente assinada pela Comissão Especial de Licitação e pela licitante.

Recife, 15 de janeiro de 2026.

Kilma Gouveia dos Santos.

Presidente da Comissão Especial de licitação

Alan Simão dos Santos CEL/CTM-

Integrante de Equipe de Apoio - Membro

Cícero Roberto Suliano Monteiro

Integrante de Equipe de Apoio - Membro

Eduardo Jorge da Silva Soares

Integrante de Equipe de Apoio - Membro

Tássia Fábila Lins Queiroz Villar Morais

Integrante de Equipe de Apoio - Membro

ALL SPACE PROPAGANDA E MARKETING LTDA

Jackeline Simões Choairy- representante legal



Documento assinado eletronicamente por **Kilma Gouveia dos Santos**, em 15/01/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Roberto Suliano Monteiro**, em 15/01/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Jorge da Silva Soares**, em 15/01/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Simao dos Santos**, em 15/01/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Morais**, em 15/01/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79621727** e o código CRC **C85B9695**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510